



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

CNPJ: 01.613.320/0001-80  
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020

### DECRETO N° 006, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre medidas de redução de despesa com pessoal, durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da Emergência em Saúde Pública Internacional, no contexto da pandemia do COVID-19.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 66, IV e VI da Lei Orgânica do Município de São João da Ponta/PA

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de recursos para combate à pandemia provocada pelo COVID-19; e

CONSIDERANDO, ainda, a deterioração do cenário econômico nacional e, como consequência, da arrecadação tributária e repasses de verbas, notadamente, para Municípios que não possuem arrecadação própria

#### **DECRETA:**

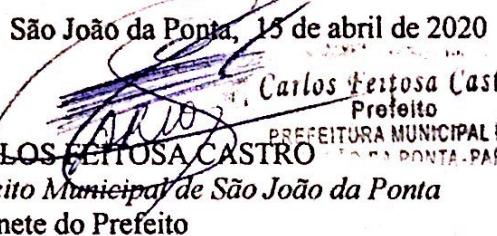
**Art. 1º** Enquanto perdurar o estado de calamidade pública nacional reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020, ficam suspensos no âmbito da Administração Direta Municipal:

- I. A antecipação do pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de São João da Ponta;
- II. A concessão de licença para tratar de interesse particular, resguardadas as que tenham sido deferidas até a presente data;
- III. A concessão de licença prêmio, cujo gozo será postergado em prol do interesse público;
- IV. Os concursos públicos em andamento;

V. A nomeação de novos servidores, exceto para reposição em caso de vacância, a critério do Chefe do Poder Executivo, ressalvada a excepcionalidade do disposto no art. 37, IX da Constituição Federal;

§1º. Durante o período indicado no “*caput*” deste artigo fica vedada a abertura de novos concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos.

São João da Ponta, 15 de abril de 2020

  
Carlos Feitosa Castro  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA PONTA - PARÁ  
Prefeito Municipal de São João da Ponta  
Gabinete do Prefeito